



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA  
Rua Cesarino Ferreira, 145 - Vila Piza  
Limeira - SP - CEP: 13486-159- Fone: 19 3404-2940

## **DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA**

### **1ª ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA ATUAÇÃO EM ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL 2025**

### **CONVOCAÇÃO**

O Dirigente Regional de Ensino de Limeira, nos termos do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC nº 77, de 24-10-2024, Resolução SEDUC nº 93, de 07-11-2024, CONVOCA docentes e Diretores de Escola/Diretor Escolar para as etapas de alocação inicial de vagas - atuação em escolas participantes do Programa Ensino Integral 2025, conforme segue:

1. os docentes credenciados para atuação no Programa Ensino Integral em 2025, **conforme Listas de Classificação publicadas no site da Diretoria de Ensino – Região Limeira <https://delimeira.educacao.sp.gov.br>**, em **27-11-2024**, docentes titulares de cargo e não efetivos (Categoria P, N e F), em **13-12-2024**, docentes contratados (Categoria O) para novas designações e candidatos à contratação, e, em **17-01-2025**, docentes contratados após a data-base e não avaliados, do EF Anos Finais e/ou EM;
2. Diretores de Escola/Diretor Escolar das unidades participantes do Programa Ensino Integral.

### **I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A ordem de prioridade nesta sessão de alocação deverá considerar as seguintes etapas:

- 1.1.1 – Atendimento dos docentes efetivos e não efetivos credenciados, que não fazem parte do programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral;
- 1.1.2 – Atendimento dos docentes efetivos e não efetivos, devidamente credenciados, que poderão ser realocados em unidades que ofertam o PEI, diversa da escola de origem ;

**1.2.** Para seleção, o docente deve ter o perfil que atenda à necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos para o exercício da designação correspondente;

**1.3 Além do que se refere ao item 1.2., o docente deve constar da Lista de Classificação, “CREDENCIADOS”, publicada em 27-11-2024, 13-12-2024 e 17-01-2025 no site da Diretoria de Ensino – Região Limeira <https://delimeira.educacao.sp.gov.br>**

**1.4.** Compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocaçãoPEI;

**1.5.** O integrante do Quadro do Magistério somente poderá ser alocado em vaga para a qual esteja credenciado;

**1.6.** A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição;

**1.7.** O docente, independente da situação funcional, ficará impedido de ser alocado/designado, quando a cessação da designação no programa ocorrer a pedido do integrante do Quadro do Magistério, mediante solicitação por escrito;

**1.8.** Fica impedido de ser alocado/designado, conforme descrito no item anterior, no decorrer do ano da cessação e no subsequente;

**1.9.** O docente da disciplina de Educação Física deverá apresentar prova do registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o que estabelece o Artigo 1º da Lei federal 9.696/1998.

## **II. DAS ETAPAS DE ALOCAÇÃO**

As etapas/sessões de alocação ocorrerão online e presencialmente, conforme cronograma abaixo:

### **ETAPA I – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**27-01-2025 – Apenas para os candidatos que ainda não preencheram**

O candidato deverá acessar o link abaixo e preencher os dados solicitados, indicando as escolas participantes do Programa Ensino Integral (PEI), por ordem de preferência, para atuação em 2025. O candidato poderá indicar quantas escolas desejar.

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfg3JTZdiES3hKkgE4x0mNRjozrvdy1\\_Paae3VNbTipVyALqw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfg3JTZdiES3hKkgE4x0mNRjozrvdy1_Paae3VNbTipVyALqw/viewform)

## ETAPA II – DA SELEÇÃO

**28-01-2025 (Terça-feira) - manhã**

O Diretor de Escola/Diretor Escolar, em posse das informações fornecidas pelos docentes, decidirá entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na unidade escolar, com a possibilidade de consulta aos integrantes da Comissão de Alocação PEI.

## ETAPA III – DA ALOCAÇÃO

**28-01-2025 (Terça-feira) - tarde**

A alocação dos integrantes do Quadro do Magistério credenciados e devidamente selecionados pelos Diretores de Escola/Diretores Escolares, na etapa anterior, será realizada na Diretoria de Ensino – Região de Limeira, localizada à Rua Cesarino Ferreira, 145, Vila Piza, Limeira/SP, CEP 13486-159, conforme cronograma abaixo:

|                                         |                                       |                                   |                                       | <b>HORÁRIO</b> |
|-----------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|----------------|
| EE Alberto Fierz                        | EE Prof. Arlindo Silvestre            | EE Dr. Paulo de Almeida Nogueira  | EE Cel. José Levy                     | <b>13h30</b>   |
| EE Gabriel Pozzi                        | EE Prof. José Ferraz Sampaio Penteado | EE Profª Leontina Silva Busch     | EE Irmã Maria de Santo Inocência Lima | <b>13h50</b>   |
| EE Irmã Maria Gertrudes Cardoso Rebello | EE Prof. João Batista Leme            | EE Joaquim Ribeiro                | EE Cel. Joaquim Salles                | <b>14h10</b>   |
| EE Prof. Marciano de Toledo Piza        | EE Profª Silvia Ap. Bueno Ortolan     | EE Profª Maria Carmen C. Jacomini | EE Cesarino Borba                     | <b>14h40</b>   |
| EE Prof. Armando Falcone                | EE Profª Ivete Sala de Queiroz        | EE Prof. José Aparecido Munhoz    | EE Prof. José Marciliano da Costa Jr  | <b>15h</b>     |
| EE João Ometto                          | EE João Baptista Gazzola              | EE Prof. Ataliba Pires do Amaral  | EE Prof. Marcelo de Mesquita          | <b>15h15</b>   |
| EE Profª Carolina Arruda Vasconcellos   | EE Prof. Roberto Garcia Losz          | EE Prof. Michel Antonio Alem      | EE Profª Carolina Augusta Seraphim    | <b>15h30</b>   |
| EE Profª Heloísa Lemenhe Marasca        | EE Brasil                             | EE Prof. Nelson Stroili           | EE Chancellor Raul Fernandes          | <b>15h45</b>   |

|                    |                              |                             |                        |            |
|--------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------|------------|
| EE Castello Branco | EE Profª Ruth Ramos<br>Cappi | EE D. Idílio José<br>Soares | EE Prof. William Silva | <b>16h</b> |
|--------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------|------------|

### III. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos;
- 3.2. Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo;
- 3.3. A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente;
- 3.4. A administração poderá, a qualquer momento, alterar o cronograma e normas relativas ao credenciamento;
- 3.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes;
- 3.6. O não comparecimento na etapa da alocação implicará a eliminação do candidato;
- 3.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Região de Limeira;
- 3.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 27 de janeiro de 2025.  
Gabriel Prochnou Vieira  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino Região de Limeira